



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**20/04/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2
2. JORNAL AQUI	
2.1. VARA CRIMINAL.....	3
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. DECISÕES.....	4
3.2. VARA CRIMINAL.....	5
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	6 - 9
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	10
5.2. VARA CRIMINAL.....	11
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	12
6.2. VARA CRIMINAL.....	13
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. VARA CRIMINAL.....	14
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	15 - 16
8.2. VARA CRIMINAL.....	17 - 19

# Juizado no João de Deus continua sem funcionar

O 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, que fica no Bairro João de Deus, iniciou a semana ainda sem condições de funcionamento. A unidade judicial está sem expediente desde a sexta-feira (15), devido a problemas na rede elétrica causados por um curto-circuito. Além do problema elétrico a unidade encontra-se, ainda sem internet.

De acordo com a secretaria do juizado o curto-circuito causou danos, como a queima de diversos aparelhos do juizado, como computadores, nobreaks e impressoras. "Ainda não temos uma previsão exata sobre a regularidade dos trabalhos no juizado. Uma equipe da Oi esta tentando resolver o problema de internet", destacou o juiz Luis Pessoa da Costa, titular do juizado.

"A Coordenação do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais já está devidamente informada sobre a suspensão temporária dos trabalhos no juizado, e

colocou-se à disposição da unidade judicial. Todas as providências já foram tomadas para a normalização das atividades junto aos jurisdicionados", observou Pessoa.

Sobre os prazos, somente pessoas que não estão assistidas por advogados terão o prazo devolvido, haja vista que os processos na unidade são eletrônicos.

O 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo fica na Avenida Thales Neto, no João de Deus, e abrange os seguintes bairros: Parque dos Sabiás, João de Deus (limite com Vila Conceição), Parque Universitário, São Bernardo, Vila Brasil, Alameda dos Sonhos, Conjunto Penalva, Jardim São Cristovão, Tirirical, Forquilha, Cohapam, Ilha Bela, Conjunto Henrique de La Roque (IPEM São Cristovão), Conjunto Juçara, Jardim São Cristovão II, Dom Ricardo, Expoema, Vila Cascavel, Conjunto São Raimundo, Jardim São Raimundo, Loteamento Dom Volean, Vila Airton Sena e Forquilha.

Ⓟ

## **Mulher que atropelou banhistas em Panaquatira é condenada a 10 anos de reclusão**

Foi condenada a 10 anos e 6 meses de reclusão Samantha Martins Oshiro, pela morte de uma criança de 03 anos e lesão corporal grave em outras 02 pessoas. O crime ocorreu no dia 7 de setembro de 2010, na Praia da Panaquatira, em São José de Ribamar, quando a acusada conduzia automóvel após ter ingerido bebida alcoólica.

O julgamento que começou no início da manhã dessa segunda-feira (18), no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou a ré. O regime da pena é fechado, mas Samanta Martins obteve o direito de rec

A sentença condenatória determinou ainda, a inscrição do nome da ré no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos (SINPI) da Polícia Federal. A decisão decorreu do fato de Samanta Martins já ter morado no Japão e possuir passaporte.

Atuaram no julgamento os promotores de justiça Benedito Coroba e Bianka Sekeff Rocha. Na peça acusatória inicial o Ministério Público (MPMA) descreveu que a ré confessou ter ingerido bebida alcoólica minutos antes do ocorrido, fato confirmado pelas testemunhas. Também consta da acusação que foram consumidas, por Samanta Martins e amigos, 23 garrafas de cerveja, e que submetida a exame de alcoolemia foi constatada uma concentração de 0,36 g/l (trinta e seis centésimos de miligrama) de álcool no sangue da condenada.

Na defesa da ré atuaram os advogados João Fonseca Júnior e Rafael Sales. Eles sustentaram a tese de negativa de dolo. Durante a sessão foram ouvidas sete testemunhas.

A magistrada Teresa Mendes, titular da 1ª Vara Criminal, presidiu o julgamento e afirmou que o Poder Judiciário cumpriu o seu papel, mas que os jurados foram os julgadores do caso, legítimos representantes da sociedade ribamarense.



► FILHO DA MÃE!

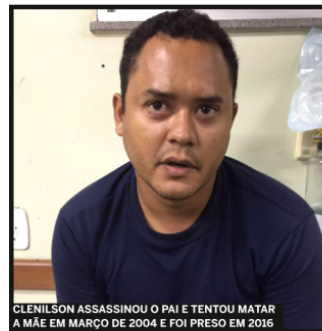
# MATOU O PAI E QUASE MATA A MÃE

Polícia da capital  
maranhense prende, no  
bairro Cohafuma, homem  
condenado há quase 10 anos  
por matar o pai e tentar  
assassinar a mãe. Ele estava  
solto há 12 anos



# ESSE É 'GENTE BOA'!

Polícia da capital  
maranhense  
prende homem  
condenado por  
assassinar o  
pai e tentar  
matar a mãe



CLENILSON ASSASSINOU O PAI E TENTOU MATAR  
A MÃE EM MARÇO DE 2004 E FOI PRESO EM 2016

A Polícia Civil, por intermédio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), prendeu Clemilson Martins Sousa.

O suspeito foi preso em cumprimento ao mandado de prisão decorrente de sentença condenatória, expedido pela 1ª Vara do Tribunal do Júri, pelos crimes de homicídio do próprio pai e tentativa de homicídio contra a mãe.

Os crimes aconteceram no mês de março de 2004, há 12 anos, no bairro São Francisco. Clemilson foi preso no bairro do Cohafuma e apresentou um documento falso com o nome Genilson Ribeiro Martins. Durante a ação policial, foi apreendida uma motocicleta sem a numeração do chassi.

#### TEMPO DE CONDENAÇÃO

Clemilson foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão em regime fechado e estava foragido desde a morte do pai e tentativa de homicídio da mãe.



## 21 ANOS

# Justiça condena homem por feminicídio

A Justiça do Maranhão (TJ-MA) condenou no município de Sucupira do Norte, a 503 km de São Luís, Raimundo Nonato Oliveira, conhecido também como “Raimundo do Peixe”, pela morte de sua companheira, Jhonha Martins da Silva, e tentativa de assassinato de Domingas Martins da Silva, mãe da companheira, ocorridos em março do ano passado, no povoado Feira da Várzea.

Raimundo foi condenado a 21 anos e nove meses de reclusão. A condenação foi baseada no pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que defendeu a tese de crime de fe-

minicídio qualificado contra Jhonha da Silva e tentativa de feminicídio qualificado contra Domingas da Silva.

O crime ocorreu devido à não aceitação, por Raimundo do Peixe, do término do relacionamento de três anos que mantinha com a vítima. Também foi feita acusação, aceita pelo júri, por posse ilegal de arma de fogo.

Raimundo Nonato Oliveira também foi condenado ao pagamento de 10 dias-multa, que correspondem a um trigésimo do salário mínimo vigente na época do crime.

## EM PANAQUATIRA

# Mulher que atropelou banhistas é condenada a 10 anos

Foi condenada a 10 anos e 6 meses de reclusão Samantha Martins Oshiro, pela morte de uma criança de 03 anos e lesão corporal grave em outras 02 pessoas. O crime ocorreu no dia 7 de setembro de 2010, na Praia da Panaquatira, em São José de Ribamar, quando a acusada conduzia automóvel após ter ingerido bebida alcoólica.

O julgamento que começou no início da manhã dessa segunda-feira (18), no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou a ré. O regime da pena é fechado, mas Samantha Martins obteve o direito de recorrer da sentença em liberdade.

A sentença condenatória determinou ainda, a inscri-

ção do nome da ré no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos (SINPI) da Polícia Federal. A decisão decorreu do fato de Samanta Martins já ter morado no Japão e possuir passaporte.

Atuaram no julgamento os promotores de justiça Benedito Coroba e Bianka Sekeff Rocha. Na peça acusatória inicial o Ministério Público (MPMA) descreveu que a ré confessou ter ingerido bebida alcoólica minutos antes do ocorrido, fato confirmado pelas testemunhas. Também consta da acusação que foram consumidas, por Samanta Martins e amigos, 23 garrafas de cerveja, e que submetida a exame de alcoolemia foi constatada uma concentração de 0,36 g/l (trinta e seis centésimos de miligrama) de álcool no sangue da condenada.



### O regime da pena é fechado, mas Samanta obteve o direito de recorrer

Na defesa da ré atuaram os advogados João Fonseca Júnior e Rafael Sales. Eles sustentaram a tese de negativa de dolo. Durante a sessão foram ouvidas sete testemunhas.

A magistrada Teresa Men-

des, titular da 1ª Vara Criminal, presidiu o julgamento e afirmou que o Poder Judiciário cumpriu o seu papel, mas que os jurados foram os julgadores do caso, legítimos representantes da sociedade ribamarense.

Descaso

# Antiga casa de Aluísio Azevedo continua se deteriorando

Ontem, o Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão voltou a chamar a atenção para a situação do imóvel, na Rua do Sol, que foi a casa de um dos maiores nomes da literatura maranhense e brasileira. **CIDADES 1**



# Antiga morada do escritor Aluísio Azevedo está se deteriorando

Localizado na Rua do Sol, no centro da cidade, imóvel vem se desgastando com a falta de conservação; casarão abandonado está *sub judice* desde 2014

**A**ntiga morada do escritor maranhense Aluísio Azevedo se deteriora com o passar do tempo. Ontem, o Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM) voltou a chamar atenção para a situação do imóvel, que foi a casa de um dos maiores nomes da literatura maranhense e brasileira.

Localizado na Rua do Sol, nº 567, no centro da cidade, a cada dia o imóvel cede por falta de conservação. Ele já foi invadido algumas vezes, o que fez com que a porta e as janelas fossem escoradas com pedaços de madeira, para evitar novas invasões. Atualmente, o telhado está com diversas telhas quebradas, muitos azulejos que compõem a fachada foram furtados e o que sobra são as rachaduras e infiltrações, que tornam frágil a estrutura do casarão.

## Abandono

Em 2014, o IHGM denunciou a situação do imóvel onde morou o escritor. Na época, o instituto desenvolveu uma ampla campanha para chamar a atenção da sociedade e do poder público para a conservação do imóvel, que havia sido vendido e o novo proprietário estava fazendo uma obra para transformar o espaço em um estacionamento. Com a denúncia, o Ministério Público entrou na Justiça com uma Ação Civil Pública, e as obras foram paralisadas. Desde então, nada mais foi

## SAIBA MAIS

Laudos de vistoria do Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura feitos na época mostraram que foram realizadas demolições e alterações ilegais nas características arquitetônicas do imóvel, descaracterizando o prédio com a construção de laje na parte posterior do terreno, demolição da parte externa, além da retirada de forros e piso de madeira.

**Em 2014, o IHGM denunciou a situação do imóvel**

**A situação do imóvel está hoje na Justiça**

feito pelo casarão, que se deteriora dia a dia.

A maioria das pessoas que passa pela Rua do Sol não imagina que nesse casarão morou Aluísio Azevedo e no qual ele escreveu "O Mulato", uma das principais obras da literatura brasileira. Passando

“O turista que vem para o Centro Histórico encontra os casarões abandonados e fica triste. O nosso patrimônio é muito bonito, mas tem esse lado também”

UBIRATAM MELO,  
guia turístico

pelo local, os transeuntes apenas se deparam com a imagem de um casarão velho, igual a centenas de outros que existem no Centro Histórico da cidade.

O guia turístico Ubiratam Melo lamentou a situação do abandono dos imóveis do Centro Histórico, que na opinião dele deveriam ser mais preservados pelo poder público. “O turista que vem para o Centro Histórico encontra os casarões abandonados e fica triste. O nosso patrimônio é muito bonito, mas tem esse lado também”, disse.

## Justiça

A situação do imóvel está hoje na Justiça. O imóvel foi adquirido por Bianca Silveira em 2007 e é tombado pelo Estado do Maranhão por meio do Decreto nº10.089/86.

Em março de 2014, o Ministério Público (MP) ingressou na Vara de Interesses Difusos e Coletivos com uma Ação Civil Pública que tem como objeto esse casarão.

Em julho de 2014, o juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou que a proprietária do casarão onde viveu o escritor maranhense adotasse medidas de escoramento, limpeza e conserva-

**Nesse casarão, Aluísio Azevedo escreveu "O Mulato"**

ção do casarão. Foi dado um prazo de 48 horas para o início das obras. Em caso de descumprimento, a responsável pelo casarão seria penalizada. E por isso foram bloqueados os bens da proprietária do imóvel e aplicada multa de R\$ 10 mil.

Após a aplicação da multa, aconteceram outras audiências. A ré no processo apresentou as suas alegações sobre o caso, e o juiz Douglas de Melo Martins, que voltou a responder pela Vara, determinará a sentença a ser dada para esse caso. ●

**VÍDEO NA VERSÃO DIGITAL**

[oestadoma.com](http://oestadoma.com)



Casarão onde morou o autor de "O Mulato" está abandonado e, sem cuidados, pode até desabar; situação do imóvel é alvo de Ação Civil Pública



“O turista que vem para o Centro Histórico encontra os casarões abandonados e fica triste. O nosso patrimônio é muito bonito, mas tem esse lado também”

**UBIRATAM MELO**, guia turístico, sobre a situação em que está o casarão onde viveu Aluisio Azevedo. Em *Cidades 2*



## Confira o que funcionará durante o feriado de Tiradentes em São Luís

PÁGINA 711RRANO

### SERVIÇO

## Confira o que funciona no feriado de Tiradentes

GEORGE RAPOSO

O feriado nacional de Tiradentes terá um tom diferente em 2016 em São Luís, já que os estabelecimentos comerciais receberam autorização para funcionar amanhã, conforme, acordo firmado entre empregadores e empregados.

Segundo a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), os

dois grupos acertaram uma Convenção Coletiva de Trabalho, que estabeleceu as regras para o funcionamento. O acordo prevê que os estabelecimentos de rua podem funcionar das 8h às 14h, enquanto os localizados em shopping centers podem funcionar das 14h às 20h. A obrigação trabalhista determinada é o pagamento de 100% sobre o valor da hora normal e mais gratificação de R\$ 40 ao fim do dia.

### >> SAIBA MAIS

#### Supermercados

*Do mesmo modo, os supermercados também devem funcionar normalmente na quinta-feira (21), pelo que ficou acordado em convenção coletiva assinada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de São Luís (Sincovaga) e o Sindicato dos Empregados no comércio de São Luís. Os funcionários receberão o pagamento de 100% sobre o valor normal da hora.*

#### Bancos

*Por outro lado, os bancos não vão abrir as portas amanhã, retornando às atividades normalmente apenas na sexta-feira (22), conforme anunciado pela Federação Brasileira dos Bancos (Febraban). Com isso, as contas com vencimento marcado para o feriado, como as de consumo (água, luz, telefone e TV por assinatura, por exemplo) e os carnês, poderão ser pagas no próximo dia útil subsequente, sem incidências de multa. Como o calendário já está organizado desde o início do ano, os tributos, normalmente, estão com suas datas ajustadas pelo calendário de feriados. Os serviços de caixas eletrônicos funcionarão normalmente e os clientes podem fazer transações e agendar pagamentos das contas de consumo ou pagá-las na quinta-feira (21).*

#### Governo do Estado

*As secretarias estaduais e demais órgãos ligados ao governo do estado não funcionarão na quinta-feira (21) por conta do feriado. Até o momento, ainda não há um posicionamento sobre um possível ponto facultativo na sexta-feira (22). Segundo a Secretaria de Comunicação e Assuntos Políticos, os funcionários e serviços deverão funcionar normalmente no dia 22.*

#### Prefeitura de São Luís

*Por outro lado, a Secretaria Municipal de São Luís confirmou que a Prefeitura decretou ponto facultativo na sexta-feira, ficando todas as secretarias e serviços parados nos dias 21 e 22. Alguns setores de urgência funcionarão em regime de plantão nos dois dias seguindo assim até o domingo (24).*

#### Tribunal de Justiça

*O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso quinta-feira, dia 21 (Tiradentes), conforme Resolução nº 039/2015 do Tribunal de Justiça. Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse dia serão automaticamente prorrogados para sexta-feira (22), data em que o expediente ocorrerá normalmente. O atendimento se dará em regime de plantão durante o feriado e a partir das 18h de sexta-feira, dia 22. O desembargador Marcelo Carvalho Silva será o plantonista até o dia 24 (domingo). Para o atendimento das demandas urgentes – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus. Durante o feriado e o final de semana, serão recebidas apenas demandas urgentes, incluindo pedidos de habeas corpus e mandados de segurança.*

## NAS GRADES

# Matou o pai e tentou matar a mãe

A Polícia Civil, por intermédio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), prendeu Clemilton Martins Sousa.

O suspeito foi preso em cumprimento ao mandado de prisão decorrente de sentença condenatória, expedido pela 1ª Vara do Tribunal do Júri, pelos crimes de homicídio do próprio pai e tentativa de homicídio contra a mãe.

Os crimes aconteceram no

mês de março de 2004, há 12 anos, no bairro São Francisco. Clemilson foi preso no bairro do Cohafuma e apresentou um documento falso com o nome Genilson Ribeiro Martins. Durante a ação policial, foi apreendida uma motocicleta sem a numeração do chassi.

Clemilson foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão em regime fechado e estava foragido desde a morte do pai e tentativa de homicídio da mãe.



**Clemilson assassinou o pai e tentou matar a mãe em março de 2004**

# Expediente no Judiciário será suspenso na quinta-feira e retomado na sexta

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nesta quinta-feira, dia 21 (Tiradentes), conforme Resolução nº 039/2015 do Tribunal de Justiça. Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse dia serão automaticamente prorrogados para sexta-feira (22), data em

que o expediente ocorrerá normalmente.

O atendimento se dará em regime de plantão durante o feriado e a partir das 18 horas de sexta-feira, dia 22. O desembargador Marcelo Carvalho Silva será o plantonista até o dia 24 (domingo).

Para o atendimento das de-

mandas urgentes – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus.

Durante o feriado e o final de semana, serão recebidas apenas demandas urgentes, in-

cluindo pedidos de habeas corpus e mandados de segurança.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Aluísio Alves Júnior e Renata Everton Durans. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 98815-8344. (*Assessoria de Comunicação do TJMA*)

## **Acusado de assassinar mulher é absolvido**

Eleomar Martins dos Santos, acusado de ter matado Valdeane Silva Miranda, fato ocorrido em 2013, em Imperatriz, foi absolvido. O julgamento de Eleomar Martins dos Santos foi realizado nessa segunda-feira (18), no Fórum Henrique de La Roque Almeida. Na defesa de Eleomar, trabalhou o defensor público Jimmy Deyglisson, que apresentou e defendeu a tese de negativa de autoria, que foi aceito pelo corpo de jurados, o qual absolveu Eleomar por maioria de votos. Esse crime aconteceu na Rua Pernambuco, em 2013. Na ocasião, uma mulher esfaqueada na barriga caiu já sem vida na calçada da sede de Imperatriz do Portal da Sorte, na Rua Pernambuco com Luís Domingues. Eleomar Martins dos Santos foi o principal suspeito e sempre negou que tinha sido ele o autor do crime. Passados três anos na cadeia, enfim, foi julgado e absolvido. Após alvará de soltura, assinado pelo juiz Marco Antonio da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Eleomar foi colocado em liberdade.



## Mulher que atropelou banhistas em Panaquatira é condenada a 10 anos de reclusão

*Pág - 5*

Em Panaquatira

# Mulher que atropelou banhistas é condenada a 10 anos de reclusão

Foi condenada a 10 anos e 6 meses de reclusão Samantha Martins Oshiro, pela morte de uma criança de 03 anos e lesão corporal grave em outras 02 pessoas. O crime ocorreu no dia 7 de setembro de 2010, na Praia da Panaquatira, em São José de Ribamar, quando a acusada conduzia automóvel após ter ingerido bebida alcoólica.

O julgamento que começou no início da manhã dessa segunda-feira (18), no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou a ré. O regime da pena é fechado, mas Samanta Martins obteve o direito de recorrer da sentença em liberdade.

A sentença condenatória determinou ainda, a inscrição do nome da ré no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos (SIN-PI) da Polícia Federal. A



decisão decorreu do fato de Samanta Martins já ter morado no Japão e possuir passaporte.

Atuaram no julgamento os promotores de justiça Benedito Coroba e Bianka Sekeff Rocha. Na peça acusatória inicial o Ministério Público (MPMA) descreveu que a ré confessou ter ingerido bebida alcoólica minutos antes do ocorrido, fato confirmado pelas tes-

temunhas. Também consta da acusação que foram consumidas, por Samanta Martins e amigos, 23 garrafas de cerveja, e que submetida a exame de alcoolemia foi constatada uma concentração de 0,36 g/l (trinta e seis centésimos de miligrama) de álcool no sangue da condenada.

Na defesa da ré atuaram os advogados João Fonseca Júnior e Rafael

Sales. Eles sustentaram a tese de negativa de dolo. Durante a sessão foram ouvidas sete testemunhas.

A magistrada Teresa Mendes, titular da 1ª Vara Criminal, presidiu o julgamento e afirmou que o Poder Judiciário cumpriu o seu papel, mas que os jurados foram os julgadores do caso, legítimos representantes da sociedade ribamarense.



• Em portaria datada ontem (19), o titular do Juizado Especial de Trânsito de São Luís, juiz José Eulálio Figueiredo de Almeida, determina a suspensão das atividades naquela unidade judicial 20 e 22 de abril, em virtude de manutenção das instalações estruturais do prédio. Não haverá atendimento ao público nas referidas datas.

## **Expediente no Judiciário suspenso amanhã**

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso quinta-feira, 21, (Tiradentes), conforme Resolução nº 039/2015 do Tribunal de Justiça. Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse dia serão automaticamente prorrogados para sexta-feira, 22, data em que o expediente ocorrerá normalmente.

O atendimento se dará em regime de plantão durante o feriado e a partir das 18h de sexta-feira. O desembargador Marcelo Carvalho

Silva será o plantonista até domingo, 24. Para o atendimento das demandas urgentes – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Aluísio Alves Júnior e Renata Everton Durans. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 98815-8344.

## **Condenado**

Julgado, na Câmara Municipal de Sucupira do Norte, Raimundo Nonato Oliveira, o 'Raimundo do Peixe', foi condenado a 21 anos e nove meses de prisão pela morte de sua esposa Jhonha Martins da Silva, e tentativa de assassinato da sogra Domingas Martins da Silva, em março de 2015, no povoado Feira da Várzea.

O crime ocorreu devido a não aceitação, por Raimundo do Peixe, do término do relacionamento de três anos que mantinha com a vítima. Além da pena, Raimundo Nonato foi condenado ao pagamento de 10 dias-multa, que correspondem a um trigésimo do salário mínimo vigente na época do crime.

Divulgação/PC



Clemilson: condenado por ter assassinado seu próprio pai e tentado matar sua mãe

## Homem que matou o pai e tentou assassinar a mãe é capturado

### NELSON MELO

No fim da tarde desta segunda-feira (18), perto das 18h, ocorreu a captura de Clemilson Martins de Sousa, que vinha sendo procurado em função de um mandado de sentença condenatória, decretado pela 1ª Vara do Tribunal do Júri. O documento se refere ao assassinato do próprio pai e à tentativa de homicídio em desfavor de sua mãe, que aconteceram no dia 27 de março de 2004.

A prisão foi efetuada pela Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), cujo titular, delegado Carlos Alessandro, disse que a localização do criminoso ocorreu no Cohafuma, bairro situado em São Luís. Assim que os investigadores o algemaram, Clemilson, de maneira ardilosa, apresentou um

documento falso, em nome de Genilson Ribeiro Martins, mas logo os experientes policiais descobriram sua verdadeira identidade.

Durante a abordagem, o foragido ocupava uma motocicleta modelo Honda Fan, de cor preta, “com supressão na numeração do chassi”, nas palavras do delegado Alessandro. Conforme este lembrou, o capturado matou seu pai e tentou assassinar sua mãe no bairro do São Francisco, na capital, naquela data.

### GÊMEOS PRESOS COM COCAÍNA

Por volta das 15h de ontem (19), a Senarc, em mais um trabalho investigativo, prendeu os gêmeos Marcelo Moreira Diniz e Michel Moreira Diniz, de 32 anos, na residência dos suspeitos, na Rua Santa Maria – Angelim. Lá, foram apreendidos cinco invólucros de cocaína e outro médio, pesando cerca de 100 gramas.

## **Mulher que atropelou banhistas em Ribamar é condenada a 10 anos**

Foi condenada a 10 anos e 6 meses de reclusão Samanta Martins Yoshihiro, pela morte de uma criança de 03 anos e lesão corporal grave em outras 02 pessoas. O crime ocorreu no dia 7 de setembro de 2010, na Praia da Panaquatira, em São José de Ribamar, quando a acusada conduzia automóvel após ter ingerido bebida alcoólica.

O julgamento que começou no início da manhã dessa segunda-feira (18), no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou a ré. O regime da pena é fechado, mas Samanta Martins obteve o direito de recorrer da sentença em liberdade.

A sentença condenatória determinou ainda, a inscrição do nome da ré no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos (SINPI) da Polícia Federal. A decisão decorreu do fato de Samanta Martins já ter morado no Japão e possuir passaporte.

Na peça acusatória inicial o Ministério Público (MPMA) descreveu que a ré confessou ter ingerido bebida alcoólica minutos antes do ocorrido, fato confirmado pelas testemunhas. Também consta da acusação que foram consumidas, por Samanta Martins e amigos, 23 garrafas de cerveja, e que submetida a exame de alcoolemia foi constatada uma concentração de 0,36 g/l (trinta e seis centésimos de miligrama) de álcool no sangue da condenada.